



Apresentação: 10/07/2026 10:53:50.420 - Mesa

INC n.1443/2026

Sugere ao Ministério da Saúde a ampliação dos grupos elegíveis para a vacinação contra a Influenza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), atualmente restrita a grupos prioritários, para que a campanha seja estendida à população em geral, tal como ocorrido na campanha de 2025.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde,

A presente indicação tem por objetivo sugerir a ampliação dos grupos elegíveis para a vacinação contra a Influenza no âmbito do SUS, hoje restrita, desde março de 2026, aos grupos prioritários (gestantes, idosos e profissionais de saúde), para que a campanha seja estendida à população em geral, tal como ocorrido na campanha de 2025, sem prejuízo do atendimento prioritário aos grupos de maior risco.

Atualmente, a vacinação contra a Influenza no âmbito do SUS está liberada apenas para os grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde, sob a justificativa de baixa cobertura vacinal e de necessidade de monitoramento dos estoques. Em 2025, contudo, a ampliação da vacinação para toda a população ocorreu já em 19 de maio, o equivalente a 51 dias de antecedência em relação ao observado neste ano.

Segundo a infectologista e professora de medicina do Centro Universitário de Brasília (Ceub) Eveline Vale, restringir a vacinação a grupos prioritários protege quem apresenta maior risco individual, mas não interrompe a cadeia de transmissão da Influenza, que ocorre majoritariamente entre pessoas jovens e saudáveis, com intensa interação social e capacidade de





transmitir o vírus antes mesmo de apresentar sintomas. A vacinação desse público reduz a circulação viral e amplia a proteção coletiva da população mais vulnerável.

Dados do próprio Ministério da Saúde confirmam a disponibilidade de doses para viabilizar essa ampliação: foram distribuídas mais de 860 mil doses da vacina contra a Influenza, das quais aproximadamente 574 mil já foram aplicadas, restando estoque expressivo ainda não utilizado. A meta de cobertura de 90% do grupo de risco corresponde a 1.183.796 pessoas, o que reforça a existência de margem operacional para a extensão da campanha à população em geral, sem prejuízo ao público prioritário.

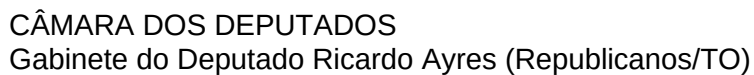
O próprio Ministério da Saúde reconhece que estados e municípios possuem autonomia para definir os grupos que podem ser vacinados, ainda que a orientação federal seja a de privilegiar os grupos de risco. Tal autonomia, somada ao precedente da campanha de 2025, quando a ampliação ocorreu ainda no primeiro semestre, demonstra a viabilidade operacional e a oportunidade de se retomar, o quanto antes, a orientação de ampliação da vacinação à população em geral.

Cumprе destacar que a ampliação ora sugerida não implica, necessariamente, aumento de despesa orçamentária, na medida em que está condicionada ao aproveitamento do estoque de doses já distribuídas e ainda não aplicadas, tratando-se de medida de eficiência na gestão do estoque público de vacinas, e não de nova política vacinal.

A ampliação dos grupos elegíveis para a vacinação contra a Influenza representa medida importante para reduzir a circulação do vírus, prevenir complicações respiratórias e desafogar o sistema de saúde durante o período de maior incidência de síndromes gripais, protegendo especialmente os grupos mais vulneráveis por meio da proteção coletiva.

Sendo assim, solicito a ampliação dos grupos elegíveis para a vacinação contra a Influenza no âmbito do SUS, hoje restrita a grupos prioritários, para que a campanha seja estendida à população em geral, tal como ocorrido na campanha de 2025.





Apresentação: 10/07/2026 10:53:50.420 - Mesa

INC n.1443/2026

Pelo exposto, e confiante na sensibilidade política e social de V. Ex^a., tenho certeza que a nossa sugestão será bem acolhida.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2026.

Deputado RICARDO AYRES



Para verificar a assinatura, acesse <https://m1m-leg.br/autenticidade-assinatura-camaradigital> ou 020-3049-3800





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Ricardo Ayres (Republicanos/TO)

Apresentação: 10/07/2026 10:53:50.420 - Mesa

INC n.1443/2026

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. RICARDO AYRES)

Requer que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Saúde a ampliação dos grupos elegíveis para a vacinação contra a Influenza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estendendo a campanha à população em geral.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Saúde a ampliação dos grupos elegíveis para a vacinação contra a Influenza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), atualmente restrita a grupos prioritários, para que a campanha seja estendida à população em geral, tal como ocorrido na campanha de 2025.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2026.


Deputado RICARDO AYRES



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 676 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-5676 | dep.ricardoayres@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260434558800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Ayres

